



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2020 4º TERMO ADITIVO PAD N.º 591/2020

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

Aos 27 de março de 2023, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, RENNÉ COSMO DA COSTA, e por seu Tesoureiro, Sr. ESVALDO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - *doravante designada simplesmente **CONTRATANTE***, e de outro lado a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.069.964/0001-73, neste ato apresentada pelo seu sócio-gerente, MAURO FARAH, com sede na Rua Djalma Farias, n.º 241, bairro Torreão, na cidade de Recife/PE, CEP.: 52030-195 - *doravante designada **CONTRATADA***; tendo em vista o que consta no PAD n.º 591/2020 e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como finalidade a formalização do reajuste do valor global mediante aplicação de índice financeiro pactuado (INPC), em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2020, firmado em 15/03/2022 (*vide fls. 162/164 dos autos do PAD n.º 591/2020*).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Convencionou-se a aplicação de reajuste de 5,93%, referente ao INPC acumulado nos 12 meses correspondentes, passando o valor mensal pago de R\$ 5.018,28 (cinco mil e dezoito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 5.315,86 (cinco mil e trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 63.790,32 (sessenta e três mil e setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 2.574,61 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) correspondente aos serviços de suporte técnico do Sistema IncorpWare e R\$ 2.741,25 (dois mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) aos serviços de suporte técnico do Sistema IncorpNet.

PÁGINA 1 DE 2



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

2.3. Fica ajustado, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinze do Contrato n.º 009/2020 c/c a Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2020, que é devido eventual pagamento retroativo à CONTRATADA na hipótese de a CONTRATANTE não ter aplicado o índice de reajuste pactuado no momento oportuno, observando-se o prazo prescricional de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.33.90.040.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e eventuais aditivos não alcançadas pelo presente instrumento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

4.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENNE COSMO DA COSTA
Data: 04/04/2023 09:08:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ESVALDO DOS SANTOS SILVA
Data: 03/04/2023 17:11:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENNE COSMO DA COSTA
PRESIDENTE – COREN/AL
CONTRATANTE

ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO – COREN/AL
CONTRATANTE

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF N.º 41.069.964/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF/MF:

CPF/MF:

RG:

RG: